



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341



PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei 26/2021 – Crédito Suplementar por Superávit Financeiro verificado no exercício de 2020 e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 26/2021, no qual autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro verificado no exercício de 2020 no **valor de até R\$ 974.396,85 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, e dá outras providências.

É o breve relatório.

Pois bem no que se refere à abertura dos créditos suplementares e especiais é necessário a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. São considerados recursos para abertura dos créditos suplementares e especiais, desde que não comprometidos, podendo ser os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Assim analisando a presente proposta de abertura de crédito adicional propõe-se utilizar os recursos do superávit financeiro apurado no exercício. O crédito em questão cria as dotações descritas no **artigo 1º do projeto de lei** com as suas respectivas fontes de recursos no valor de até **R\$ 974.396,85 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo aplicado nas Secretarias Municipais de: Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos; Educação, Esporte, Lazer e Cultura; e Saúde. Os recursos serão aplicados da seguinte forma e valores: **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos** o importe de R\$ 74.833,66 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) dividido da seguinte forma: Departamento de Serviços Públicos – Conservar e Manter a Rede de Iluminação Pública – Aplicações Diretas R\$ 74.833,66– Fonte de Recurso – 0.3.17.000.000 R\$ 74.833,66; **Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer e Cultura**


Tancredo Vargas Saraiva de Araújo
OAB-MT 18697



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

o importe de R\$ 139.563,19 (cento e trinta e nove reais, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) divididos da seguinte forma: Fundo Municipal de Educação – Manter as Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB30 – Aplicações Diretas – R\$ 40.563,19 – Fonte de Recurso 0.3.19.000.000 – Oferecer Alimentação Escolar de Qualidade – Aplicações Diretas R\$ 17.000,00 – Manter as Atividades do Transporte Escolar – Aplicações Diretas R\$ 82.000,00 – Fonte de Recursos 0.3.15.000.000; Secretaria Municipal de Saúde o importe de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) dividido da seguinte forma: Fundo Municipal de Saúde – Manter as UBSS e Academias de Saúde – Aplicações Diretas R\$ 760.000,00 – Fonte de Recurso – 0.3.42.000.000 R\$ 400.000,00 – 0.3.46.000.000 R\$ 360.000,00.

Para atender as dotações que está sendo criadas por meio do parágrafo único do artigo 1º da presente lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020 no importe de **R\$ 974.396,85 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)** conforme disposto no art. 2º deste projeto de lei:

Art. 2º Para atender a alteração citada no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, sendo:

- I. R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), oriundos da fonte de recurso 0.3.15.000.000 – Transferências de Recursos do FNDE - Exercício Anterior.
- II. R\$ 74.833,66 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três mil reais e sessenta e seis centavos), oriundos da fonte de recurso 0.3.17.000.000 – Contribuição para os Serviços de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Anterior.
- III. R\$ 40.563,19 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), oriundos da fonte de recurso 0.3.19.000.000 - Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30 - Exercício Anterior.
- IV. R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos da fonte de recurso 0.3.42.000.000 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado - Exercício Anterior.
- V. R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), oriundos da fonte de recurso 0.3.46.000.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Federal - Bloco de Custeio - Exercício Anterior.

Nesse sentido a Lei nº 4.320/64 que trata sobre normas gerais de Direito Financeiro assim disciplina:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Tancredo
Tancredo Vargas Saraiva de Araújo
OAB-MT 18697



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

§3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício.

O projeto de lei veio acompanhado de balanço patrimonial do ano de 2020 demonstrando o superávit financeiro apurado no importe de R\$ 13.858.357,33 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), já foi aberto neste ano de 2021 por meio de leis municipais o importe de R\$ 2.225.846,59 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) sobrando o saldo de superávit de 2020 no importe de R\$ 11.632.510,74 (onze milhões seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos), com aprovações dos projetos de lei: PL 23/2021 – Crédito Especial no importe de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); **PL 26/2021 - Crédito Suplementar no importe de R\$ 974.396,85 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos);** PL 27/2021 – Crédito Especial no importe de R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais) **sobrando assim um saldo de superávit de 2020 no importe de R\$ 9.140.313,89 (nove mil cento e quarenta reais, trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**, conforme podemos observar por um pequeno resumo dos recursos que serão utilizados para abertura do crédito suplementar em questão.

QUADRO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO - DEZEMBRO 2020					PL 27/2021 – Crédito Adicional
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO 2020	Lei 1.357; 1360; 1370; 1371; 1373; e 1376 ambas de 2021 Crédito Adicional Superávit	PL 23/2021 – Crédito Especial	PL 26/2021 – Crédito Especial	
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	4.468.157,83	250.000,00	375.125,17		
0.1.00.0077000 RECURSOS ORDINÁRIOS - LEI 173, ART. II - EXERCÍCIO	1.312.351,77				
0.1.00.080000 APOIO FINANCEIRO PRESTADO PELA UNIÃO - FPM	82.958,19				
0.1.00.082000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020	924.874,83		924.874,83		
0.1.01.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO	173.334,98	173.334,98			
0.1.02.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - EXERCÍCIO	2.023.974,87	35.000,00 + 35.270,74 + 750.000,00			
0.1.15.000000 TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE - EXERCÍCIO	97.659,32				
0.1.16.000000 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - EXERCÍCIO	18.649,09				



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

0.1.17.000000 CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - EXERCÍCIO	74.833,66			74.833,66	
0.1.18.000000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO	2.436,74				
0.1.19.000000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO	29.282,71			29.282,71	
0.1.21.000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - ASS. SOCIAL EXERCÍCIO	27.854,47				
0.1.22.000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO	659.751,91				
0.1.23.000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE - EXERCÍCIO	-			4.081,95	
0.1.24.000000 TRANSF. DE CONV. OUTROS (NÃO REL. À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) EXERCÍCIO	1.176.826,85	66.504,00 + 176.364,84			
1.24.078000 TRANSF. DE RECURSOS PARA OUTRAS AÇÕES EMERGENCIAIS	99.038,54				
0.1.25.000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO	10.872,43				
0.1.27.000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO	64.406,56				
0.1.29.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS - EXERCÍCIO	173.106,68				173.106,68
0.1.29.074000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - COVID-19	223.320,11	223.319,78			
0.1.30.000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB - EXERCÍCIO	124.918,29				
0.1.30.061000 RECURSOS - FETHAB TRANSP. ESCOLAR - EXERCÍCIO	81.388,50				
0.1.37.000000 RECURSOS CESSÃO ONEROSA	-				
0.1.42.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO EXERCÍCIO	276.894,26			276.894,26	
0.1.43.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO	104.247,87	104.200,00			
0.1.46.000000 RECURSOS DO SUS/FNS - BLOCO DE CUSTEIO	267.234,70			267.234,70	
0.1.46.074000 RECURSOS DO SUS/FNS - BLOCO DE CUSTEIO COVID-19	351.167,99	350.187,23			
0.1.47.000000 RECURSOS DO SUS/FNS - BLOCO DE INVESTIMENTO	65,72				
0.1.47.074000 RECURSOS DO SUS/FNS - BLOCO DE INVESTIMENTO - CORONAVÍRUS	10.425,00				
0.1.81.000000 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - EXERCÍCIO	-				
0.1.82.000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	23.000,00				
0.1.92.000000 ALIENAÇÃO DE BENS - EXERCÍCIO	77.710,75				
0.3.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERC. ANTERIOR	212.746,14				
0.3.01.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-EXERC. ANTERIOR	62.068,12	61.665,02			
0.3.02.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-EXERC. ANTERIOR	2.369,50				
0.3.15.000000 TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE - EXERC. ANTERIOR	199.867,37			99.000,00	
0.3.18.000000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 60%-EXERC. ANTERIOR	83,32				
0.3.19.000000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%-EXERC. ANTERIOR	11.280,43			11.280,48	
0.3.23.000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE-EXERC. ANTERIOR	4.261,47				

Tancredo
Tancredo Vargas Saraiva de Araújo
OAB-14T 18697



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

0.3.29.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS -EXERC. ANTERIOR	44.758,14				44.693,32
0.3.30.000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-EXERC. ANTERIOR	23.362,62				
0.3.42.000000 TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - ESTADO - EXERC. ANTERIOR	137.327,45			123.105,74	
0.3.43.000000 TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASS. SOCIAL EXERC. ANTERIOR	3.611,84			92.765,30	
0.3.46.000000 TRANSF FUNDO A DUNDO DE RECURSOS SUS FEDERAL - BLOCO CUSTEIO - EXERC. ANTERIOR	119.548,41				
0.3.47.000000 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTO - EXERCÍCIO ANTERIOR	65.744,39				
0.3.92.000000 ALIENAÇÃO DE BENS-EXERCÍCIO ANTERIOR	14.665,46				
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	13.858.357,33	2.225.846,59	1.300.000,00	974.396,85	217.800,00
SALDO RESTANTE	9.140.313,89				

Diante de todo exposto, do ponto de vista legal, o presente Projeto de Lei apresenta conformidade com a Constituição, a Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, **assim entendo pela viabilidade técnica do Projeto de Lei.**

No que se refere ao mérito do referido Projeto não cabe este Procurador Jurídico se pronunciar, uma vez que caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade e necessidade de aprovação, devendo ser respeitada para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o Parecer.

Tapurah-MT, 25 de junho de 2021.

TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO

Procurador Jurídico

Portaria 09/2016 – OAB/MT 18697



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2020

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO		4.468.157,83	2.152.716,09
0.1.00.077000 RECURSOS ORDINÁRIOS - LEI 173, ART. II - EXERCÍCIO		1.312.351,77	0,00
0.1.00.080000 APOIO FINANCEIRO PRESTADO PELA UNIÃO - FPM		82.958,19	0,00
0.1.00.082000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020		924.874,83	0,00
0.1.01.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO		173.334,98	532,20
0.1.02.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EXERCÍCIO		2.023.974,87	368.930,96
0.1.15.000000 TRANSFERÊNCIA DE REC. DO - FNDE - EXERCÍCIO		97.659,32	102.252,63
0.1.16.000000 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - EXERCÍCIO		18.649,09	61.118,76
0.1.17.000000 CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - EXERCÍCIO		74.833,66	1.600,45
0.1.18.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO		2.436,74	199.092,31
0.1.19.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO		29.282,71	177.197,12
0.1.21.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO		27.854,47	33.756,45
0.1.22.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO		659.751,91	760.157,54
0.1.23.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE - EXERCÍCIO		-4.081,95	16.046,21
0.1.24.000000 TRANSF. DE CONV. - OUTROS (NÃO REL. À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) - EXERCÍCIO		1.176.826,85	16.674,10
0.1.24.078000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA OUTRAS AÇÕES EMERGENCIAIS		99.038,54	0,00
0.1.25.000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO		10.872,43	10.872,43
0.1.27.000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO		64.406,56	0,00
0.1.29.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EXERCÍCIO		173.106,68	231.960,02
0.1.29.074000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - COVID-19		223.320,11	0,00
0.1.30.000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB - EXERCÍCIO		124.918,29	318.269,62
0.1.30.061000 RECURSOS - FETHAB TRANSP. ESCOLAR - EXERCÍCIO		81.388,50	11.484,63
0.1.37.000000 RECURSOS CESSÃO ONEROSA		0,00	488.350,27
0.1.42.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO - EXERCÍCIO		276.894,26	142.054,25
0.1.43.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO		104.247,87	51.389,78
0.1.46.000000 RECURSOS DO SUS/FNS - BLOCO DE CUSTEIO		267.234,70	308.773,88
0.1.46.074000 RECURSOS DO SUS/FNS - BLOCO DE CUSTEIO - COVID-19		351.167,99	0,00
0.1.47.000000 RECURSOS DO SUS/FNS - BLOCO DE INVESTIMENTO		65,72	77.350,01
0.1.47.074000 RECURSOS DO SUS/FNS - BLOCO DE INVESTIMENTO - CORONAVÍRUS		10.425,00	0,00
0.1.81.000000 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - EXERCÍCIO		0,00	967,81
0.1.82.000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/ SAÚDE/ ASSIST. SOCIAL)		23.000,00	0,00
0.1.92.000000 ALIENAÇÃO DE BENS - EXERCÍCIO		77.710,75	296.748,46
0.3.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERC. ANTERIOR		212.746,14	116.613,27
0.3.01.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-EXERC. ANTERIOR		62.068,12	33,79
0.3.02.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-EXERC. ANTERIOR		2.369,50	2.339,99
0.3.15.000000 TRANSFERÊNCIA DE REC. DO - FNDE-EXERC. ANTERIOR		199.867,37	194.148,11
0.3.18.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-EXERC. ANTERIOR		83,32	10.833,70
0.3.19.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-EXERC. ANTERIOR		11.280,43	11.212,47
0.3.23.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE-EXERC. ANTERIOR		4.261,47	1.913,85
0.3.29.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS-EXERC. ANTERIOR		44.758,14	38.584,74
0.3.30.000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-EXERC. ANTERIOR		23.362,62	21.927,20
0.3.42.000000 TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-EXERC. ANTERIOR		137.327,45	29.263,74
0.3.43.000000 TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EXERC. ANTERIOR		3.611,84	1.312,89
0.3.46.000000 TRANSFERÊNCIA FUNFO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO CUSTEIO - EXERCÍCIO ANTERIOR		119.548,41	113.741,32
0.3.47.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTO - EXERCÍCIO ANTER		65.744,39	44.069,07
0.3.92.000000 ALIENAÇÃO DE BENS-EXERC. ANTERIOR		14.665,46	13.295,11
Total das Fontes de Recursos		13.858.357,33	6.427.585,23